



**RETIFICAÇÃO N° 01, REFERENTE AO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2025/PMCAS/ES - TCEES 018E0700001.2025.002, DE 05 DE
SETEMBRO DE 2025.**

A Prefeitura Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública retificação nº 01, em cumprimento à Decisão NRP nº 00143/2025-8, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo nº 07437/2025-9, referente ao Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva do Magistério, conforme segue:

I - DO ITEM 7. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS

a) Incluem-se os subitens 7.1.5 e 7.1.6, conforme abaixo:

7.1.5. As vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso sujeitar-se-ão às reservas destinadas a candidatos negros (17%) e indígenas (3%), conforme a Lei Municipal nº 4.110/2021.

7.1.6. Não havendo candidatos indígenas aprovados em número suficiente, as vagas reservadas (3%) serão revertidas inicialmente para candidatos negros, que passarão a ocupar 20% das cotas. Persistindo vagas remanescentes, estas serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

II - DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

a) Ajusta-se a distribuição de vagas do cargo Professor P, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓD.	CARGO	VAGA AC ¹	VAGA NE ²	VAGA IN ³	VAGA PCD ⁴	TOTAL DE VAGAS
P02	PROFESSOR P	07	02	-	01	10

b) Os requisitos dos cargos P08 - Professor E - Geografia e P09 - Professor E - História passam a vigorar com a seguinte redação:

CÓD.	CARGO	REQUISITO
P08	PROFESSOR E - GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia OU Programa Especial de Formação Pedagógica específico em Geografia.
P09	PROFESSOR E - HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História OU Programa Especial de Formação Pedagógica específico em História.

Demais informações permanecem inalteradas.

Castelo/ES, 27 de novembro de 2025.

**JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO**